

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de novos membros a compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Bandeirantes do Tocantins”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de novos membros titulares e suplentes, para o regular funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 134/2001, de 31 de março de 2001 que trata sobre toda a estrutura do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a deliberação da Ata de nº 002/2025 da Assembleia da Sociedade Civil, para deliberação sobre substituição e posse de representante no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bandeirantes do Tocantins/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Bandeirantes do Tocantins, para o quadriênio de 2025/2029:

Titular	Suplente	Entidade - Representante
Rita de Cássia da Rocha Rodrigues	Thuanne Marques Gonzaga	Poder Executivo
Keyliane da Silva Sousa	Silvana Soares Aires	Entidades de Trabalhadores da Educação, Discentes, APMs, Conselhos Escolares
Cleuzenice Sales da Silva	Gleica Batista Pereira	Entidades de Trabalhadores da Educação, Discentes, APMs, Conselhos Escolares
Vera Lúcia Pereira da Cruz Souza	Maria Elionete Gomes	Entidades de Trabalhadores da Educação, Discentes, APMs, Conselhos Escolares
Falcione Maria dos Santos Ramos	Adalto Nogueira Neves	Entidades de Trabalhadores da Educação, Discentes, APMs, Conselhos Escolares
Joyce da Silva Barbosa	Paloma Neres Vicentini	Segmento Sociedade Civil
Doralice Carlos Oliveira Bromeste	Ana Gorete Dias do Nascimento Silva	Segmento Sociedade Civil

Cleuzenice Sales da Silva	Presidente
Vera Lúcia Pereira da Cruz Souza	Vice-Presidente
Rita de Cássia da Rocha Rodrigues	Secretária

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bfaf66-28082025124704**